

Decreto Nº 1223 de 10 de MARÇO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 687/2015 de 10 de março de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 4.408,48 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	335043000000	1036	4.408,48

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior O SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCICIO DE 2014 VINCULO 1 LIVRE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de MARÇO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademir Rech
Secretário da Administração